

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 787/2025  
DE 10 DE JULHO DE 2025**

*"Renova Cessão de  
Servidor".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de renovação de cessão por meio do  
Ofício nº 148/2025, oriundo da Câmara Municipal de  
Itabaianinha/SE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a cessão do servidor **COSME HENRIQUE  
ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 2170,  
CPF: XXX.171.765-XX, **com ônus para o órgão de destino**, para  
doravante desempenhar suas funções junto a Câmara Municipal de  
Itabaianinha/SE.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um)  
ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua  
publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 07 de junho  
de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10  
DE JULHO DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>